



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 511 /2026/DLEG

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 101 do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência para que gestione junto a prestadora de serviços RGE para que manutenção feita pela nas ruas da cidade, seja realizada nos domingos, uma vez que nos sábados se faz necessário o uso de energia e internet para muitos que têm expediente de trabalho.
2. Justifica-se a presente Indicação devido as inúmeras solicitações de munícipes que procuraram o gabinete do proponente solicitando esse apoio.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente